ANNO DE 183[illegible] SEGUNDA FEIRA 17 DE OUTUBRO NUMERO 221.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.° 498; na loja de livros do Snr. Figueirôa, Praça da União N.° 30; na rua do Livramento lado do Nascente D. 16; onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados.

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento D. 16, ou na Tipografia do Diario.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

DECRETO.

A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Sanciona, e Manda, que se execute a seguinte Resolução da Assemblea Geral Legislativa.

Artigo 1.° O tempo de serviço para os individuos, que assentarão praça nos Corpos das trez armas do Exercito, e Artilharia de Marinha fica reduzido a quatro annos para os voluntarios, e a seis para os recrutas.

Art. 2.° Todos os individuos ora existentes no Exercito, e Artilheria de Marinha, que estiverem comprehendidoos na disposição do artigo precedente terão desde já baixa do serviço Nacional, e quando da execução resulte grave detrimento do mesmo Serviço, lhes será dada o mais breve que for possivel.

Art. 3.° O Governo fica authorisado para pagar passagem aos Officiaes Inferiores, e Soldados, que se quiserem retirar para suas Provincias, assim como á continuar a dar-lhes as Etapes, em quanto julgar conveniente.

Manoel da Fonceca Lima e Silva, do Conselho de S. M. I. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra o tenha assim entendido e faça executar com os Despachos necessarios. Palacio do Governo em vinte dois de Agosto de 1831 — Decimo da Independencia e do Imperio — Francisco de Lima e Silva— Joze da Costa Carvalho— João Braulio Muniz— Manoel da Fonceca Lima e Silva.

EDITAL.

Achand-se ainda vagas as cadeiras de Gramatica Latina da Villa do Pao do Alho, e de primeiras Letras da Freguezia de S. Pedro Martir de Olinda, que forão postas á concurso; manda S. Exc. o Snr. Presidente novamente fazer constar á todos os Cidadãos Brasileiros, que á ellas se quiserem oppor, que, no prazo de 30 dias da data deste, deverão apresentar nesta Secretaria os seos requerimentos com os documentos do estilo, a fim de serem habilitados para o concurso.

Secretaria do Governo de Pernambuco 15 de Outubro de 1831.

Na mesma data e conformidade se hade fazer o concurso da Cadeira de Gramatica Latina do Bairro do Recife, e da de primeiras Letras do Bairro da Boa-vista.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo., Secretario do Governo.

CORRESPONDENCIA.

Snr. *Editor.* —Não he a intriga, nem o desafogo de paixões particulares, quem dirige a minha fraca penna; he sim o amor do bem publico quem me obriga a incomodal-o, e despertar o Meritissimo Ouvidor geral do Crime a respeito de hum homem que nem de vista o conheço: eis o cazo.

Não ha duvida que a insubordinação da Tropa, que tem cauzado continuas desordens no Rio de Janeiro, na Bahia, aqui mesmo, e em todo o Brazil, he effeito de hum plano concertado entre o ex Imperador do Brazil e restos da nefanda columna; he ella quem manejando entre nós as armas da intriga, e semeando dissensões civis, quer ver, se delacerando-nos pela guerra civil, consegue tornar a pòr no Throno o seo predilecto senhor D. Pedro primeiro.

Foi pois em virtude disto que a Tropa insubordinou-se na noite do dia 14 e nos

dias 15, e 16 do passado; a qual saqueando, assassinando, e incendiando, conservou esta Cidade nos referidos dias na anarquia de que fomos espectadores; e he desta mesma anarquia que o Meritissimo Ouvidor geral do Crime está tirando huma devassa.

Miguel Archanjo Posthumo do Nascimento Escrivão da mesma Ouvidoria geral do Crime tendo-se dado por doente, ou couza semilhante, e posto em seo lugar hum tal Galdino, a quem tão bem não conheço, apresentou-se agora, e tem feito os maiores exforços para tornar ao Officio, a fim de ser o Escrivão da Devassa, de que he Escrivão o mesmo Galdino: não sei que empenho he este de servir de Escrivão nesta Devassa; tão somente sei que o Senhor Posthumo he muito columna, e que foi o Escrivão da Devassa da pasquinada, de eterna memoria; e se desse attenção ao que dizem certas pessoas, diria tambem que elle era enviado da columna para arranjar as couzas de tal modo que o mais criminoso nesta anarquia fosse canonisado. Eu, Senhor Editor, já mais direi que elle o poderá conseguir, porque estou certo da probidade do Meritissimo Senhor Desembargador Cornelio Ferreira França, mas não posso deixar de advertir-lhe, que attendendo ao caracter deste homem, a sua conducta politica, e a falta de opinião publica que elle tem, sua senhoria obrará com prudencia, se o não admitir; he necessario tãobem darmos atenção a estas suspeitas, posto que á algumas pessoas pareção despidas de fundamento; e que considerada atentamente não o são; a anarquia urdida pela columna, e o empenho que o Senhor Posthumo tem de ser Escrivão desta devassa, bastantemente o comprovão; e ainda que o Senhor Desembargador Cornelio tem assas de descernimento para se saber dirigir, todavia elle pode ser enganado; e já não he tempo de admitir-se a empregos publicas homens despidos de opinião publica, cuja conducta reprehensivel os torna indignos de tudo. Tenha paciencia Snr. Editor, se fui alguma couza extenso, que por assim me parecer nada digo por ora de hum Campos, e hum Dutrinha.

Adeos Snr. Editor.

Seo amigo
Chanchan.

Theatro.

AManhã 18 do corrente, a Beneficio, se hade reprezentar a Comedia =*Duque de Baviera*= Os intervallos dos Actos serão prehenchidos com cantorias, e findará o divertimento com o entremez =*Antes que cazes olha o que fazes.*

Navio a Carga.
Para Londres.

Segue viagem o Brigue Inglez *João,* faltando-lhe 100 caixas d' assucar para completar a sua carga; quem as quizer carregar dirija se a seus Consignatarios Johnston Pater & Companhia, rua da Madre de Deos.

Leila'o.

ADolfo Schramm faz leilão quinta feira 20 do corrente as 9 horas da manhã no armazem de Caetano da Silva Azevedo na rua da Madre de Deos de 30 e tantas caixas de chá Isson avariadas abordo da Sumaca S. Joze Palofox.

☞ Francisco Ribeiro de Brito fas Leilão, de varios escravos que forão do serviço de sua cunhada que se retira para Angolla, na sua Prença no Forte do Mattos, no dia 19 do corrente as 10 oras manhã.

Vendas.

DOus cabras de bom comportamento, ainda moços, um carreiro, e outro bollieiro: na rua do Vigario N. 7.

☞ Uma sella Ingleza em bom uzo, e um carneiro: na rua velha N. 35.

☞ Quatro canoas: na rua Nova, caza de Manoel Joaquim Teixeira.

☞ Um negro da Costa, carniceiro, moço; Bixas de 60 a 320: na rua da Madre de Deos venda da esquina do beco do azeite de peixe.

☞ Rapé Princeza ultimamente chegado de Lisboa, a 1$600 rs. a libra: na Praça da União loja N. 20: e se vende e compra effectivamente moeda de prata, e ouro.

☞ Uma molata escura, 25 annos, sadia, bem encorpada, boa figura, cozinha ordinario, faz bem café, e chá, ensaboa, e engoma lizo, não tem vicios, e vende-se por circunstancias particulares, e ella dezejar novo Senhorio; assim como outros es-

cravos: na rua da Cadeia nova, caza D. 10, 3.° andar.

☞ Dous pretos ladinos, um bom cozinheiro, comprador, e fiel, e outro carregador de palanquim, do serviço de caza, caixas d' assucar, e proprio para o do campo; e uma criòla, que coze chão, faz bem renda, lava de varrella, engoma lizo, cozinha sofrivelmente, e com uma cria de 5 annos e meio: adverte-se que vende-se cada um dos escravos de persi, ou todos: no principio do aterro dos Afogados, lado esquerdo, na segunda caza de 2 andares.

☞ Uma preta de 24 annos de idade, lavadeira, cozinheira, e sabe vender na rua: em Olinda, rua de S. Bento, N. 39.

☞ Os alicerces de uma caza no sitio do Gouvim, estrada, que vai para a Magdalena: no pateo da S. Cruz, sobrado D. 1.

☞ Joze Francisco da Costa tem para vender, o muito conhecido boi de carga, assim como algumas Inxadas, e Saxolas de limpar capim; quem pertender intenda-se com o dito Costa, na rua da Cruz N. 36.

☞ A Sumaca Ventura, chegada do Porto, forrada e pronta para viajar: na rua da Cruz no Recife N. 37.

☞ Duas vacas paridas de novo, uma dá meia canada e a outra 13 contrametades de leite: na rua do Rozario D. 19.

Compras.

UMA carteira em meio uzo: anuncie.

☞ Uma meza grande de jantar em meio uzo, um fogão de ferro de torrar caffé, e um moedor sendo de roda: na rua do Rozario ao pé da Botica, caza D. 6.

☞ Uma caza terria, sendo em boa rua: anuncie.

Allugueis.

UM sitio no Arraial, travessa, que vai para a Caza Forte, com caza de vivenda, bons commodos, e uma varzea de capim: no mesmo a tractar com Manoel Joze da Camera.

☞ Aluga-se uma caza na rua de S. Rita nova, indo para as cinco pontas, *lado* esquerdo, N. 8, em que esteve uma venda, cuja armação ainda existe: Boa-vista, sobrado na esquina do beco do Veras, a fallar com João Antonio de Miranda.

Achado.

QUEM perdeu um Passaporte tirado na Parahiba em 8 do corrente procure na rua Nova caza de alfaiate D. 20.

Avizos Particulares.

PRECIZA-SE de aluguel escravas ladinas, forçureiras, ou que disso entendão: na ribeira da Boa-vista, N. 272.

☞ Manoel Joaquim de Souza Ribeiro vae a Portugal, e faz o prezente anuncio para cumprir as ordens do Governo.

☞ A pessoa, que anunciou querer alugar um escravo cozinheiro, procure na rua do Queimado loja N. 29.

☞ Manoel Joaquim da Silva com Loja nos 4 Cantos da rua do Queimado D. 10, não é o que fez o anuncio no Diario de Sabado N. 220, e o mesmo roga a esse Snr. haja de aparecer na mencionada loja, a fim de um mudar o sobre nome ou cognome; ou declare a sua morada; para ser procurado.

☞ Quem anunciou querer comprar um berço de condurú em bom uzo, procure na rua do Rozario D. 12.

☞ Francisco Garcia Chaves retira-se desta Provincia, e para cumprir a ordem do Governo faz este anuncio.

☞ Preciza-se de aluguel alguns escravos ladinos, que saibão vender na rua, e que sejão fieis, na rua de S. Rita nova N. 807.

☞ Preciza-se fallar com o procurador bastante de João Pinto de Queiroz, e como se ignora quem é, queira anunciar a sua morada para ser procurado.

☞ No armazem de Joze da Mota Cabral, defronte de Palacio, continua a tirar-se Passaportes, Folhas Corridas, e Seguros, tudo com a maior brevidade possivel, e por preço comodo.

☞ Delfino dos Anjos Teixeira retira-se para Portugal a tratar da sua saude e para cumprir as ordens do Governo faz o prezente anuncio.

☞ O abaixo assignado aviza ao respeitavel Publico; que ninguem negocie com Joze da Fonceca Silva de S. Paio, por compra, hipoteca, ou outra qualquer natureza de trato, o Sobrado D. 6 na rua do Colegio, que foi da falecida Avó do anunciante Jozefa Maria de Sá, pois que essa Propriedade pertence á diversos herdeiros,

em cujo numero entra o annunciante; assim como tãobem faz sciente o annunciante ao Snr. João Maria Pereira Giraldes de não fazer entrega do patrimonio do falecido Padre Antonio João de Souza Silva, Tio do annunciante, á pessoa alguma, té que se finde o letigio, que em Juizo pende; e porisso nenhum negocio sobre um tal objecto pode fazer o dito Joze da Fonceca Silva de S. Paio, sem que não deixe de ser considerado nulo, e de nenhum effeito, e responsaveis, e assim o protesta legalmente fazer o annunciante.

Joze Bernardes de Barros.

☞ Ricardo Joze Pereira, sendo encarregado pelos Administradores dos bens do falecido Padre Antonio Soares Ferreira para chamar á reconciliação o Reverendo Vigario de Maranguape Antonio Baptista Coelho, a fim de pagar um legado, que deixou a falecida D. Anna Maria do Espirito Santo Correia ao dito finado, visto já ter vendido os bens por ella deixados, e para isso foi munido com procurações, bem como de Leonor Maria para o mesmo fim, forão-lhes roubados todos os papeis no desastrozo dia 14 de Setembro. Por isso quem tiver achado os ditos papeis, e os quizer restituir, pode-os entregar a Francisco dos Reis, ou a Joaquim Francisco Pires, ou a Marcelino Antonio Pereira, que será recompensado, e desde já faz certo o annunciante que tal dinheiro não recebeo, e previne ao sobredito Vigario, para que não pague a pessoa alguma, se não a quem for nomeado pelos sobreditos administradores, com novas procurações.

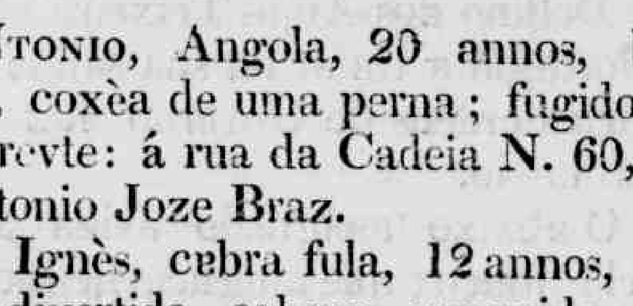

Escravos Fugidos.

ANTONIO, Angola, 20 annos, baixo, grosso, coxèa de uma perna; fugido a 12 do corrente: á rua da Cadeia N. 60, caza de Antonio Joze Braz.

☞ Ignès, cebra fula, 12 annos, esperta, e divertida, cabeça comprida, olhos grandes, seco, pes grandes; fugido a 6 do corrente da Villa de S. Antão, com saia de riscado vermelho, e xales de xita ja velhe nesta Cidade á rua do Mundo novo D. 22, naquella á Francisco Venceslão Lopes Lima.

☞ Manoel, Benguella, 15 annos, rosto redondo, pes alguma couza grossos; fugido a 14 dorrente com siroula e camiza de algodão, de manga curta, e outra de riscado de lista larga: na rua do Vigario ou a João Vieira Lima N. 31, ou a Manoel Lourenço N. 14.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios Entrados no dia 14.

LISBOA; 54 dias; G. S. *Rita*, Cap. Camillo Antonio de Souza: vinho, e mais generos: a Joze Antonio Gomes. Passageiro Lourenço Nunes Cardozo.

– LIVERPOOL; 40 dias; B. Ing. *Melly*, Cap. H. Eden: fazendas: a Low Richardson & Companhia.

– LIVERPOOL; 42 dias; B. Ing. *Philomele*, Cap. J. Sprott: lastro: a Johnston Pater & Companhia.

Dia 15.

– RIO FORMOZO; 12 horas; S. S. *Antonio Ligeiro*, M. Joze Joaquim da Costa: caixas: a Joze Luiz Paredes.

– FALMOUTH, pela ILHA DA MADEIRA; 36 dias; trazendo do ultimo porto 24, Paq. Ing. *Emulons*, Cap. Croke.

Navios sahidos no dia 14.

BAHIA, E RIO DE JANEIRO; B. Ing. *Mathilde*, Cap. Haw; lastro. Passageiros o ex Prezidente desta Provincia com sua familia, Manoel Joze Alves, D. Warmosez, Antonio de Souza Barboza, J. L. Hillmere com sua irmã M. Smith, e J. Phasant.

– GOIANNA; L. S. *Joze Viajante*, M. Joaquim Gonçalves da Silva: lastro. Passageiro Victorino Soares.

Dia 15.

– GOIANNA; C. *Conceição do Pilar*, M. Manoel Falcão; lastro.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498. 1831.